



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**Lei N.º 1.443/ 2008**

Estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1.º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MORADA NOVA, para o exercício de 2009, compreendendo;

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal.

**CAPÍTULO I**  
**DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA**

**Art. 2.º** - Fica Estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em R\$ 65.904.000,00 ( Sessenta e cinco milhões e novecentos e quatro mil reais ).

**Art. 3.º** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de Capital, prevista na legislação vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289  
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>64.533.816,20</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.215.952,67</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.340.830,87</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>265.000,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Transferência Correntes</b>	<b>56.879.337,30</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.532.695,36</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.600.000,00</b>
<b>Alienações de Bens</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Transferência de Capital</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>DED. FUNDEB</b>	<b>-4.229.816,20</b>
<b>DED. FUNDEBTRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>-4.229.816,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.904.000,00</b>

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESAS**

**Art. 4.º - A despesas total, no mesmo valor da Receita total é fixada:**

**I - No Orçamento Fiscal em R\$ 44.750.117,00 ( Quarenta e quatro milhões setecentos e cinquenta mil e cento e dezessete reais ).**

**II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 21.153.883,00 (Vinte e um milhões cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais ).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289

www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Art. 5.º - A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por órgão o seguinte desdobramento;

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
Câmara Municipal	1.853.130,79
Gabinete do Prefeito	2.995.644,24
Secretaria de Administração e Finanças	2.495.608,00
Secretaria de Planejamento	216.303,00
Séc. de Infra Estrutura e Meio Ambiente	6.473.954,00
Séc. de Desenvolvimento Econômico e Rural	2.356.726,00
Secretaria de Saúde	15.924.150,00
Secretaria Educação Básica	22.324.347,97
Secretaria de Cult. Tur. Esp. e Juventude	1.718.181,00
Secretaria de Trabalho e Ação Social	2.810.736,00
Autarquia Municipal de Transito -DMUTRAN	631.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	2.767.719,00
Inst. Prev. Dos serv. De Morada Nova IPREMN-	2.686.000,00
Reserva de Contingência	650.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.904.000,00</b>

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6.º - O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289

www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Art. 7.º - Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias;

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 29 de Outubro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289  
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br